



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 1.276/2022
PROJETO DE LEI Nº 3.759/2022
AUTORIA: DEPUTADA POLLYANNA DUTRA

Denomina de Paulo de Tarso Veríssimo a Rodovia Estadual PB 331, que interliga o município de Catolé do Rocha/PB a João Dias/RN.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Paulo de Tarso Veríssimo, até a fronteira entre os Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte, a rodovia estadual PB-331, que interliga a cidade de Catolé do Rocha/PB à cidade de João Dias/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 01 de junho de 2022.


ADRIANO GALDINO
Presidente